

INDICAÇÃO Nº 17.659/2009

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, proceder a implantação de obra de Energia Elétrica, através do Programa Luz Para Todos, no Povoado de Palmatorio, Município de Rafael Jambeiro, neste Estado.

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar, seja encaminhado, através da Mesa Diretora, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, proceder a implantação de obra de Energia Elétrica, através do Programa Luz Para Todos, no Povoado de Palmatorio, Município de Rafael Jambeiro.

JUSTIFICATIVA

De acordo com informações colhidas no site da Coelba, verificado o andamento das obras por município, a obra solicitada no município de Rafael Jambeiro, para o Povoado de Palmatorio, atenderá 08 (oito) famílias que utilizarão a energia como bem de consumo e, quando aplicável, como fator de produção em processos agropecuários, cuja estimativa é de R\$ 70.198,58 (setenta mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e a obra encontra-se em fase de planejamento.

Sem dúvidas, a chegada da energia elétrica, em muito auxiliará aos moradores do Povoado de Palmatorio, que aguardam ansiosos o início das obras do Programa Luz para Todos, na esperança de dias melhores.

Em virtude do acima exposto, solicitamos, em caráter de urgência, a implantação desta importante obra, que em muito os auxiliará na efetiva construção de uma vida com mais dignidade, em harmonia com os ditames da Constituição Federal e com o referido programa do Governo Federal, no Povoado de Palmatorio, Município de Rafael Jambeiro, neste Estado.

Diante da relevância do pedido, contamos com o apoio da Mesa Diretora para sua plena aprovação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2009

Deputado Professor Valdeci